

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 14.109/2024.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 628/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4300 de 26 de fevereiro de 2024, sobre o Processo de Licitação nº 628/2024 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRABALHO DE PRÁTICAS DE YOGA LABORAL, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	45.734.839/0001-91	35.600,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 05/06/2024.

Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS